

núcleo de RMG/RSI licenciada Rosa Amélia de Almeida Ferreira a competência para:

- 1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
- 2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;
- 3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;
- 4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;
- 5 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transportes relativas a deslocações previamente autorizadas pela directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSSL) ou a quem tenha sido delegada essa competência;
- 6 — Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada;
- 7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;
- 8 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações, no âmbito de actuação da Unidade de Solidariedade;
- 9 — Decidir sobre a atribuição das prestações do rendimento social de inserção e de outras prestações de cidadania, que se insiram no âmbito da Unidade de Solidariedade;
- 10 — Decidir sobre a atribuição dos apoios previstos no artigo 19.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, e no n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 232/2003, de 8 de Novembro.
- 11 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pela dirigente.

1 de Março de 2006. — A Directora da Unidade de Solidariedade, *Maria Isabel Dias*.

Despacho n.º 8389/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, subdelego nas chefes de equipa Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro, Filomena Céu Serra Martins e na assistente administrativa Maria Teresa Figueira Salvado a competência para:

- 1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
- 2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;
- 3 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações, no âmbito de actuação da respectiva equipa;
- 4 — Decidir sobre a atribuição das prestações do rendimento social de inserção;
- 5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

1 de Março de 2006. — A Directora da Unidade de Solidariedade, *Maria Isabel Dias*.

Despacho n.º 8390/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, subdelego na assistente administrativa especialista Maria Fernanda Silva Dias Teixeira Santos a competência para:

- 1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;
- 2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;

- 3 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações, no âmbito de actuação do Núcleo de Outras Prestações de Cidadania;
- 4 — Decidir sobre a atribuição de outras prestações de cidadania;
- 5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

1 de Março de 2006. — A Directora da Unidade de Solidariedade, *Maria Isabel Dias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 4612/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo a lista de antiguidade dos seus funcionários com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Março de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso n.º 4613/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, serviços de âmbito regional, com referência a 31 de Dezembro de 2005, encontrando-se um exemplar no Serviço de Pessoal, para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação.

15 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Rosa Reis Marques*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 4614/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviço de âmbito regional, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

27 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Ana Maria Nunes*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 8391/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2005, foi autorizada a equiparação a bolseiro às enfermeiras abaixo mencionadas:

- Ana Cristina Neves Mendes Pinheiro, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Penha de França — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria de 19 de Setembro de 2005 a 28 de Julho de 2006.
- Carla Maria Ferreira Guerreiro Silva Mendes, enfermeira graduada do Centro de Saúde de São João — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria de 19 de Setembro de 2005 a Setembro de 2006.
- Dora Maria Honorato Carteiro, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Mafra — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Materna e Obstetrícia de 4 de Outubro de 2005 a 28 de Setembro de 2007.
- Maria José Simões Neto Cabrita, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Lapa — para frequência do curso de pós-licenciatura

de especialização em Enfermagem de Reabilitação de 2 de Janeiro a 31 de Julho de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8392/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Novembro de 2005, foi autorizada a equiparação a bolseiro às enfermeiras abaixo mencionadas:

Glória Jesus Cunha Costa Lopes, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Sete Rios — para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem de 4 de Outubro de 2005 a Julho de 2006.

Isabel Cristina Pinto da Encarnação, enfermeira graduada do Centro de Saúde do Cacém — para frequência do 6.º curso de complemento de formação de 4 de Outubro de 2005 a 26 de Julho de 2006.

Isabel Fisher Farinha Tavares, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Alvalade — para frequência do 6.º curso de complemento de formação de 4 de Outubro de 2005 a 26 de Julho de 2006.

Maria Ana Lobo Castelo Branco Vasconcelos Dias, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Oeiras — para frequência do 6.º curso de complemento de formação de 4 de Outubro de 2005 a 26 de Julho de 2006.

Natália Santos Pereira, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Alcântara — para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem de 4 de Outubro de 2005 a Julho de 2006.

Soraia Patrícia Rosa Santos, enfermeira graduada do Centro de Saúde do Cacém — para frequência do 6.º curso de complemento de formação de 4 de Outubro de 2005 a 26 de Julho de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8393/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Novembro de 2005, foi autorizada a equiparação a bolseiro às enfermeiras abaixo mencionadas:

Carla Maria André Teixeira, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Venda Nova — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Materna e Obstetrícia de 4 de Outubro de 2005 a 28 de Setembro de 2007.

Maria Manuela Pinto Machado d'Oliveira Lima Castro Coelho, enfermeira-chefe do Centro de Saúde da Parede — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação de 21 de Setembro de 2005 a 31 de Julho de 2006.

Natália Alves Rodrigues, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Mafra — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Materna e Obstetrícia, de 4 de Outubro de 2005 a 28 de Setembro de 2007.

Sílvia de Jesus Mira Carvalho, enfermeira graduada do Centro de Saúde do Lumiar — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Materna e Obstetrícia de 4 de Outubro de 2005 a 28 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8394/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 18 de Novembro de 2005, foi autorizada a equiparação a bolseiro aos enfermeiros abaixo mencionados:

António Joaquim Ramos Galvão, enfermeiro graduado do Centro de Saúde da Graça — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação de 21 de Setembro de 2005 a 21 de Julho de 2006.

Maria Margarida Tavares Marcelino, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Ajuda — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Materna e Obstetrícia de 4 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8395/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Novembro de 2005,

foi autorizada a equiparação a bolseiro às enfermeiras abaixo mencionadas:

Ana Lúcia Esteves Torgal Cunha Freire, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Alameda — para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Materna e Obstetrícia de 4 de Outubro de 2005 a 13 de Julho de 2007.

Ana Maria Alves Lino, enfermeira graduada do Centro Saúde de Carnaxide — para frequência do 6.º curso de complemento de formação em Enfermagem de 17 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006.

Maria João de Amorim Gomes, enfermeira graduada do centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria — para frequência do 1.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna de 4 de Outubro de 2005 a 20 de Julho de 2007.

Piedade Carmo Capinha Pereira Matos, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Benfica — para frequência do 6.º curso de complemento de formação em Enfermagem de 17 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 4615/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard deste serviço a lista de antiguidade do pessoal desta instituição.

Segundo o artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

6 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 4616/2006 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada em 29 de Março de 2006 pelo coordenador sub-regional de Saúde, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, nível 2, aberto pelo aviso n.º 7339/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005:

Valores

Maria João Coelho Miranda	17,53
Maria do Céu Mesquita Vilela	17,50
Maria Augusta Almeida da Costa	17,40
Cláudia Cristina Borges Pires	14,84
Julieta Morgado Morais Pinto	12,85

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente.

29 de Março de 2006. — Pelo Coordenador Sub-Regional, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 61/2006 (2.ª série). — *Publicação de listagem das adjudicações de obras públicas efectuadas em 2004 pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

1 — Fornecimento e colocação de janelas em alumínio:

- Valor — € 1320;
- Forma de atribuição — ajuste directo;
- Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;

2 — Execução de obras na unidade de AVC:

- Valor — € 55 082,06;
- Forma de atribuição — ajuste directo;
- Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos;